



## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Dia: 31/05/2011**

**Hora: 14:00**

**Local: Auditório do CIEE, Rio de Janeiro.**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, no auditório do CIEE-RJ, reuniu-se a Plenária do FEAP/RJ para a sua nona reunião ordinária. A sessão foi aberta pela **Sra. Luciane Ferreira**, dando as boas vindas aos participantes da plenária. O Sr. **Marcelo Freitas**, representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-RJ), que, após explicar ser esta uma sessão ordinária do Fórum, apresentou a ISJB CESAM RJ, na representação da Sra. Rafaela Cardoso Seabra e o CMDCA RJ, na representação da Sra. Luciane Ferreira, como parte integrante da Coordenação Colegiada do FEAP, para o exercício 2011/2012. posteriormente fora aprovado a ata da 5ª Reunião Ordinária do FEAP RJ, o Sr. Marcelo Freitas apresentou dados estatísticos de inserção de aprendizes, após ação fiscal, no Rio de Janeiro, num total de 449 (quatrocentos e quarenta e nove). O mesmo informou que no dia 01 de julho, sem local definido, ocorrerá a capacitação do ARCO OCUPACIONAL do Setor Bancário, no Rio de Janeiro, solicitando aos presentes, a possibilidade de disponibilizar o espaço, desde que possua conexão com a internet e cadeiras para cerca de 70 (setenta) pessoas. A Sra. Luciane Ferreira informou que o cadastro Nacional de Aprendizagem sofreu algumas modificações, com novas solicitações as entidades e pontuou ao Sr. Marcelo Freitas a possibilidade do MTE, neste mesmo dia, capacitar as entidades para cadastrar e validar seus respectivos cursos.

O Sr. Marcelo Freitas considerou relevante a observação da Sra. Luciane Ferreira, mas não é possível dar direcionamento, a esta demanda, sem antes ter um local certo para a capacitação de 01/07/11 e falar com representantes do Ministério.

Seguiu-se a reunião para a questão do formulário de auto avaliação do FEAP, pois observa-se o esvaziamento significativo das plenárias. O Sr. Ricardo Mello, representante da Data Prev,

explanou ser pertinente a auto avaliação, ficando de responsabilidade da Coordenação Colegiada a confecção e manutenção deste formulário para ser distribuído na próxima Reunião Ordinária do FEAP.

Retornou-se a questão das vagas na Coordenação Colegiada do Fórum, cujos mandatos expiram em 2011, e ainda não foram preenchidas. A Sra. Rafaela Cardoso Seabra informou em plenária que entrou em contato com o Sindicato dos bancários, mas não obteve êxito no contato nem na presença; a Sra. Luciane Ferreira contatou o Sindicato do Comércio, mas não houve a presença de seus representantes. O Sr. Ricardo Mello ponderou que poderíamos contatar a Central Única dos Trabalhadores para convidar seus representantes a participar do FEAP. O Sr. Wilson Iobão, representante do COMDEF permanece na Comissão Colegiada do FEAP e pontuou, em plenária, a necessidade de legitimar a importância do Deficiente como classe capaz e habilitada ao mercado de trabalho.

No momento de perguntas e respostas, somente a Fundação São Martinho encaminhou e-mail ao FEAP, porém não havia representantes da entidade presentes na plenária, todavia a questão referente à obrigatoriedade de desenvolver a capacitação teórica aos sábados. Outra questão levantada pela plenária, a partir da demanda das representantes das entidades CIEE e Personal Service, foi sobre a possibilidade de descontos salariais dos aprendizes em razão de faltas. O Sr. Marcelo Freitas deixou claro que normas e regras devem ser cumpridas e que o aprendiz está na empresa para aprender não só as atividades, mas também ética e compromisso. Desta forma, aplica-se ao aprendiz as mesmas regras para os trabalhadores formais.

No que diz respeito a aprendizagem profissional de segunda-feira à sexta-feira e uma vez ao mês aos domingos, questionamento da representante da Personal Service, se no curso não está previsto, não pode ser realizado desta maneira, uma vez que as atividades práticas devem ser progressivas e em conformidade ao que consta no Cadastro Nacional de Aprendizagem. Para que a capacitação prática possa ocorrer nos domingos, se faz necessário um ajuste no curso, com observações a serem aprovadas pelo MTE. A representante da Personal Service levantou ainda a questão da estabilidade da aprendiz gestante. Considerando que a aprendizagem profissional possui um contrato de trabalho por tempo determinado, sem prorrogação, esta aprendiz não goza de estabilidade ao término de sua licença.

A Sra. Fernanda Ventura, representante do CAMP Mangueira levantou a questão das verbas rescisórias do aprendiz, quando este é desligado ou pede desligamento do programa.

A representante do jurídico do CIEE ponderou acerca de transferência de aprendiz para outra filial, em outro município. O Sr. Marcelo Freitas informou não ter problema, mas deixou claro que este aprendiz estará na cota da filial do outro município, não mais na cota da filial da matriz da empresa.

Ao final dos trabalhos, ficou definido que a próxima Plenária do Fórum ocorrerá no dia 26 de julho de 2011, às 14 horas, no auditório do Centro Salesiano do Menor (CESAM), à Rua Luis Zanchetta, 134, Riachuelo, Rio de Janeiro, e que, entre os pontos da pauta, estará a apresentação do trabalho educacional desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa Escola e a apresentação do formulário de avaliação do FEAP

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, **Rafaela Cardoso Seabra**, representante do CESAM, lavrei a presente Ata.

---

Rafaela C. Seabra  
Coordenação Colegiada FEAP  
CESAM RJ